DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores e vereadoras este Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público que menciona.

Assinado via Intranet

Árvore de grande porte (chega a medir 30 metros de altura), levemente espinhenta, a pau-jacaré ou jacarezinho tem troncos altos e retos, com até 90 centímetros de diâmetro. Nativas da Mata Atlântica do Brasil, ocorre com frequencia no Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, e da Bahia até Santa Catarina (inclua-se Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná).

O nome popular desta árvore já diz tudo: sua casca é muito semelhante à pele do réptil. Daí a alcunha de pau-jacaré. É conhecida ainda só por jacaré, jacarezinho, angico-branco, monjoleiro, monjolo, icararé e casco-de-jacaré.

Considerada uma das melhores madeiras para lenha e carvão, a pau-jacaré tem usos em acabamentos internos, armação de móveis, miolo de portas, confecção de brinquedos e embalagens.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 99293

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*